

### PORTARIA Nº 31/2025

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a Progressão e enquadramento de nível do servidor Eliseu Leite da Silva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 811/2014 e alterações, e dá outras providências".

A Senhora **LUCIA DE SOUZA KANNO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a Progressão e enquadramento de nível do servidor, realizado em conformidade à Lei Municipal nº 811/2014;

#### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Elevar a referência salarial do servidor **Eliseu Leite da Silva**, matrícula 053, para o Nível "4" e Classe "1" da tabela TNS, do Cargo de Contador, conforme a Lei Municipal nº 811/2014 e alterações.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à folha salarial a partir do dia 18 de Maio/2025, revogada as disposições em contrário.

Carlinda MT, 18 de maio de 2025.

  
**Lucia de Souza Kanno**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda